



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E OBRAS
HIDRÁULICAS

ATA NÚMERO UM

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16696/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, Universidade de Coimbra;
Professor Catedrático António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professora Catedrática Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Universidade Nova de Lisboa;

Investigadora Coordenadora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, DHA, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador principal do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo uma candidatura.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir a única candidata opositora ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possui currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúne todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresenta todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.


5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações dessa candidata, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da ficha anexa à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar a lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Dado que foi dispensada a audiência da interessada de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da presente ata, da lista de candidatos admitidos devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular e ainda da lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI





CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E OBRAS
HIDRÁULICAS

ATA NÚMERO UM

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16696/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, Universidade de Coimbra;
Professor Catedrático António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professora Catedrática Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Universidade Nova de Lisboa;

Investigadora Coordenadora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, DHA, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador principal do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo uma candidatura.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir a única candidata opositora ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possui currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúne todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresenta todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações dessa candidata, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da ficha anexa à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar a lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Dado que foi dispensada a audiência da interessada de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da presente ata, da lista de candidatos admitidos devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular e ainda da lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

António Pinheiro



Handwritten signature

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E OBRAS
HIDRÁULICAS

ATA NUMERO UM

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01 através do aviso 16696/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Mana Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, Universidade de Coimbra;
Professor Catedrático António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professora Catedrática Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Universidade Nova de Lisboa;

Investigadora Coordenadora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, DHA, LNEC

1. O júri tomou conhecimento

➤ da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a Investigador principal do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;

➤ do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5 do DL 112/2021;

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo uma candidatura

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir a única candidata opositora ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possui currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúne todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresenta todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações dessa candidata, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da ficha anexa à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar a lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Dado que foi dispensada a audiência da interessada de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da presente ata, da lista de candidatos admitidos devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular e ainda da lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E OBRAS
HIDRÁULICAS

ATA NÚMERO UM

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16696/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, Universidade de Coimbra;
Professor Catedrático António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professora Catedrática Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Universidade Nova de Lisboa;

Investigadora Coordenadora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, DHA, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador principal do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo uma candidatura.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir a única candidata opositora ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possui currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúne todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresenta todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.


5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações dessa candidata, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da ficha anexa à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar a lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Dado que foi dispensada a audiência da interessada de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da presente ata, da lista de candidatos admitidos devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular e ainda da lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI





CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E OBRAS
HIDRÁULICAS

ATA NÚMERO UM

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16696/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, Universidade de Coimbra;
Professor Catedrático António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
Professora Catedrática Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Universidade Nova de Lisboa;
Investigadora Coordenadora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, DHA, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador principal do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo uma candidatura.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir a única candidata opositora ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possui currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúne todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresenta todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações dessa candidata, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da ficha anexa à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar a lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Dado que foi dispensada a audiência da interessada de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da presente ata, da lista de candidatos admitidos devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular e ainda da lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

Paula Hermosa
